PROJETO DE LEI Nº 087/2023
DATA: 06/09/2023

LEI 450/23
DOM 1081
02/10/23

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25/09/23
Presidente

EMENTA: Denomina de **Nelson Borges** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

18/09/23 Em 1ª Discussão
25/09/23 Em 2ª Discussão
Em 3ª Discussão
Presidente

LEI

Art. 1°- Fica denominada de **Nelson Borges** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO V. PEPPES
Vereador – MDB

ODAIR MATIAS
Vereador - CIDADANIA

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB

LUIZ A. D. CANONICO
Vereador – PROS

EMERSON C. CELESTINO
Vereadora – PSB

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador – PSD

PROJETO DE LEI Nº 087/2023
DATA: 06/09/2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

A presente proposta se justifica tendo em vista que **Nelson Borges** nasceu em Cornélio Procópio, realizou seus estudos nos anos iniciais no Grupo Escolar Ângelo Mazzarotto, concluiu o ginásio no Colégio Estadual Castro Alves; frequentou o Ensino Médio em Londrina e Bacharelado em Direito na Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Concluída a graduação (1959), Nelson retornou a sua cidade natal para aqui fincar os pés e exercer sua profissão durante quase sessenta anos.

Concluiu o Mestrado em Ciências Jurídico-Civilísticas pela UEL, Londrina (1996); Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1999) e Pós Doutorado pela mesma universidade em 2016, tendo sido seu Professor Orientador o Doutor Luiz Edson Fachin.

Professor desde 1983, ministrou aulas de Direito Civil na então FAFICOP, hoje UENP até completar 75 anos de idade, exigência para a aposentadoria à época; lecionou na FANORPI em Santo Antônio da Platina, no curso de Direito; na Faculdade de Direito UNIMAR, Marília na pós-graduação em Direito, e, na UNOPAR, Londrina.

Foi membro de bancas examinadoras em inúmeras defesas de dissertações e teses de cursos stricto sensu.

Onde estivesse, de norte a sul do Brasil, com orgulho, contava que era procopense; bem representava o nosso povo seja em salas de aula, em palestras, conferências, simpósios, lançamento de livros seus.

Fez história divulgando o nome de Cornélio Procópio nos mais de seis livros de sua autoria e publicações em revistas científicas, sobretudo a Revista dos Tribunais, nas palestras que proferiu em eventos onde seu currículo era lido. Contribuiu com o mundo acadêmico e intelectual, eternizando suas doutrinas utilizadas constantemente em pesquisas científicas e jurisprudências. Como não se lembrar de Nelson quando se fala em Teoria da Imprevisão?

Nelson é, sem dúvida, um dos maiores nomes do Direito do norte do Paraná. Cidadão orgulhoso de sua terra natal, homem digno, profissional ilibado, jurista admirável.

Cornélio Procópio, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO V. PEPPES
Vereador – MDB

ODAIR MATIAS
Vereador - CIDADANIA

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB

LUIZ A. D. CANONICO
Vereador -

EMERSON C. CELESTINO
Vereadora – PSB

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador – PSD